

ATO Nº 1.275/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 87385/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO FISCAL do Instituto Matogrossense da Carne - IMAC, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Andréa Andolpho de Moraes - Presidente
- Ângela Maria da Silva Bastos Zuba - Suplente
- Maxwell da Silva Santos - Titular
- Amílcar Freitas de Almeida - Suplente

II - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Marcílio José da Silva - Titular
- Joventino da Cruz Borges - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c42e37ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar